ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Dianiery de Souza Coelho, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 004/2024 inexigibilidade de licitação 001/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO GARCIA JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 54.382.424/0001-97, para **Contratação de serviços advocatícios para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em demandas judiciais, processos administrativos, com a emissão de pareceres jurídicos, elaboração de minutas de projetos de lei, enfim, contemplando todo o atendimento jurídico das demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Caracaraí**, pelo valor global de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal